Prefeitura Municipal de Artur Nogueira
(BERÇO DA AMIZADE)
RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529
C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86
ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.992

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria do Trabalho e da Promoção Social.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio de cooperação técnica e financeira com a SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL do Estado, inclusive termos aditivos e /ou de reti-ratificação que se fizerem necessários à implantação e desenvolvimento de projetos que visem atender à família e a grupos da população com problemática específica.

Artigo 2º - Os projetos a que se refere o artigo anterior, serão específicos e previamente aprovados pela SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL.

Artigo 3º - O convênio a que alude a presente Lei, independerá da origem dos recursos financeiros a ele alocados.

Artigo 4º - Fica o Executivo Municipal, outrossim, autorizado a abrir crédito especial ou créditos suplementares, a ser cobertos com recursos provenientes de repasse da SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta de recursos próprios, suplementados se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 19 de maio de 1992

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529

C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

(Lei n. 1.992 - conclusão)

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA,
Diretor de Secretaria